



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

**PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE N° 44/2023  
PROCESSO DE LICITAÇÃO: 25/2023**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E  
A EMPRESA COMERCIO E TRANSPORTES  
BRESOLA LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo de valor tem por objeto a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO FINAL (02) DA AVENIDA DOM DANIEL - SENTIDO ACESSO À COMUNIDADE DE SANTA LUCIA DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE OGU N° 922167/2021 - OPERAÇÃO 108010055 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO (...)** em conformidade com REPROGRAMAÇÃO seguindo a PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016 e suas posteriores alterações, a qual dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e sendo aprovada pela mandatária (instituições financeiras oficiais federais, que celebram e operacionalizam, em nome da União, os instrumentos regulados por esta Portaria) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE N° 922167/2021/MCIDADES/CAIXA e projetos realizados pelo setor de engenharia da AMPLASC projetos e anexos do edital de licitação n. 25/2023

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto o acréscimo de R\$ 97.345,52 (noventa e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) ao



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

---

Contrato Administrativo nº 44/2023, tendo em vista a necessidade de efetuar acréscimos da quantidade de materiais e serviços utilizados, de acordo com o Termo mencionado no Preâmbulo, situação esta que não pôde ser prevista na projeção inicial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O Prazo do contrato 44/2023 fica inalterado, tendo previsão de término 31/10/2024, conforme último termo de aditivo de tempo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 22 de julho de 2024.

.....  
Prefeitura Municipal de Celso Ramos  
Contratante

.....  
**COMERCIO E TRANSP BRESOLA LTDA.**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_